

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 27 de Junho de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2018000122821

RESOLUÇÃO Nº 280/2018, de 25 de junho de 2018.

Aprova a proposta de alteração da Resolução CRH nº 238/2017 referente às demandas da SEAPI sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos no Exercício Orçamentário de 2018

A Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994,regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e

"AD REFERENDUM" do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 3º da Lei Estadual nº 8.850/89, que define a natureza das despesas que poderão utilizar os recursos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos enquanto receita orçamentária;
- as Resoluções CRH nºs 03/03 e 34/2007 que definem os critérios e percentuais para rateio entre as Secretarias de Estado que utilizam o FRH-RS;
 - o Art. 5°, da Lei nº 8.850/89 que define que o FRH RS será administrado pelo Conselho de Recursos Hídricos/RS;
- a resposta por e-mail dos componentes da Câmara Técnica do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos, sobre consulta realizada em 14 de junho de 2018, habilitando a solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação através do expediente administrativo 18/1500-0013380-0.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de alteração do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos para o Exercício de 2018, referente à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, com projetos e rubricas, submetidas à Câmara Técnica do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos, conforme demonstrativo em anexo que integra esta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

Maria Patrícia Möllmann,

Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,

Secretário Executivo do CRH/RS

ANEXO À RESOLUÇÃO CRH № 280/2018 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RECURSOS HÍDRICOS AÇÕES FINANCIÁVEIS E PROJETOS ORÇAMENTÁRIOS – 2018

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO (SEAPI)				
Projetos	Ações Prioritárias	Valores alocados em R\$	Bacia	



Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, Quarta-feira, 27 de Junho de 2018

5426 – Barragens do Rio Jaguari	Projeto da Barragem do Rio Jaguari (Lavras do Sul e São Gabriel)	4.100.000,00	Santa Maria		
5529-Barragem do Arroio Taquarembó	Projeto da Barragem do Taquarembó (Dom Pedrito e Lavras do Sul)	1.000.000,00	Santa Maria		
5762-Canal de Distribuição da Barragem Taquarembó	Projeto para Canais de Irrigação (Dom Pedrito e Lavras do Sul)	50.000,00	Santa Maria		
5763Canal de Distribuição da Barragem Jaguari	Projeto para Canais de Irrigação (Lavras do Sul e São Gabriel)	50.000,00	Santa Maria		
5442-Novas Barragens e sistemas associados	Apoio técnico e gerenciamento a novos projetos. Açude dos Felicianos.	300.000,00	Litoral Médio		
TOTAL SEAPI: R\$ 5.500.000,00					